



PROCESSO: 2020/1023305

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2021/SEAP, VISANDO A **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **INOVE CONSTRUTORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ nº 11.322.001/0001-79, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** NA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI, NO COMPLEXO DE AMERICANO, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0370, P I: 105701CGCSI, Ação: 274107.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS
VASCONCELOS DO
CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO
CARMO
Dados: 2022.02.14 11:01:50 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



02	R\$ 483.536,65
03	R\$ 1.497.699,33
04	R\$ 923.874,81
05	R\$ 1.326.297,93
06	R\$ 2.755.208,61
07	R\$ 3.666.019,44
VALOR GLOBAL R\$ 20.267.886,46 (vinte milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).	

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Protocolo: 760925

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 11.322.001/0001-79, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI, NO COMPLEXO DE AMERICANO, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0370, P I: 105701CGCSI, Ação: 274107.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 760617

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 194/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ATLANTA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.346.627/0001-26, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRABALHO DA CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS, DO COMPLEXO DE AMERICANO, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ 685.154,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449051, fonte 0106/0306, plano interno: 105701CGTSI, ação: 274119."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 760618

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2021/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 20.991.432/0001-19, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE MARCENARIA, PARA PRODUÇÃO DE CAMA BOX, DO 5º CICLO DO PROCAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto à conta do programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030 e 449052, fontes: 0106/0306, PI: 1050008228C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 760570

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº421/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1147/2018- GAB/SUSIPE/PA de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.737 de 09/11/2018, SERGIO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 54191458/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III - CRPP III, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR PETER BRABO PINHEIRO, matrícula nº 57201893/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 05 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760736

PORTARIA Nº423/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 378/2021- GAB/SEAP/PA de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO, matrícula nº 5949443/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, a contar de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR RUBENS SILVA DA COSTA, matrícula nº 5890352/4, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760746

PORTARIA Nº424/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5954029/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação na Cadeia Pública de Marabá - CPM, em virtude de solicitação, a contar de 26 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760750

PORTARIA Nº422/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5954383/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu - CRMV, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR CLAUDIO NASCIMENTO DO CARMO, matrícula nº 5938835/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760744

EXCLUSÃO DE FG-4

PORTARIA Nº420/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

EXCLUIR a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-4 do servidor PETER BRABO PINHEIRO, matrícula 57201893/1, a contar de 03 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 760621

PORTARIA Nº 53/2022 – GAB/SEAP/PA Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e o inciso II do Art. 11 da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019 e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal - LEP;

CONSIDERANDO a importância da inclusão do Regime Disciplinar Diferenciado no Sistema Prisional do Estado do Pará dos presos identificados de alta periculosidade, dos que possuam participação em facções criminosas, que possuam atuação de liderança negativa, violenta ou de extorsão, ou que seja considerado preso de grande relevância negativa no crime organizado, que seja uma ameaça à Segurança Pública e a Secretaria de Administração Penitenciária, ou que faça parte de ameaça a servidor da Segurança Pública, entre outros crimes, e/ou perante o restante da massa carcerária;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a tranquilidade e a segurança para a execução penal da totalidade dos presos recolhidos nos estabelecimentos prisionais, de forma que se possa garantir a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais;

CONSIDERANDO que é primordial a uniformização e regulamentação do Regime Disciplinar Diferenciado a ser aplicado a esses tipos de internos recolhidos nos estabelecimentos prisionais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 30, da Lei nº 8.937/2019, possui gerência no planejamento estratégico e sistêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 529/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial no 34.262, no dia 24 de junho de 2020, que instituiu e regula o perfil de alta periculosidade aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II - CRPPII;

CONSIDERANDO a Portaria no 34/2021 - GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial no 34.464, no dia 19 de janeiro de 2021, que instituiu e regula o perfil de alta periculosidade aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II - CRPPII;